DECLARAÇÃO CONJUNTA

DOS SINDICATOS MÉDICOS

Os Sindicatos Médicos, sem prejuízo do entendimento alcançado entre as Partes sobre as matérias do acordo global celebrado nesta data com o Governo e os representantes das entidades públicas empresariais do SNS, declaram que não foram merecedoras da sua concordância as seguintes matérias:

a) Revogação do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de janeiro;

b) Revogação do art. 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

c) Afetação de mais de 16 horas semanais à prestação de trabalho normal em SU e UCI;

d) Eliminação do descanso compensatório subsequente à prestação de trabalho noturno assistencial;

e) Manutenção da obrigação de prestação de períodos alargados de trabalho assistencial mais penoso, quando isso decorra de CIT anterior;

f) Manutenção das existentes e possibilidade de constituição de *equipas dedicadas* em SU e UCI, sem que tal forma de organização do trabalho médico seja incluída no âmbito da contratação coletiva.

Lisboa, 14 de outubro de 2012

P’la FNAM P´ lo SIM